



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete Do Prefeito

**TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO: Nº 00207/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00155/2021 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS ANICETO PEREIRA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, com sede na Rua 15 de novembro, 159, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.174/0001-50, neste ato respondendo por seu Prefeito Constitucional o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.697.834 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.702.164-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, 46, Sala 01, Centro, Barra de Santa Rosa - PB inscrita no CNPJ sob o nº 18.920.924/0001-71, neste ato representada por seu representante, Alex Silva Oliveira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.253.200 2ª VIA SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.511.444-13, residente e domiciliado na Rua Silvino Oliveira Casado, 47, Centro, Barra de Santa Rosa – PB doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **00155/2021**, instruído no TC Nº 94270/21 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o **AUMENTO DE VALOR E SERVIÇOS** do contrato nº 00155/2021, de valores ao projeto original, no montante de **R\$ 46.593,00** (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais), correspondente um acréscimo do objeto aproximadamente a 16% (desesseis por cento). Nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e parágrafo segundo.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global do referido contrato original passa em decorrência do acréscimo na Planilha orçamentária do Aditivo de valor, firmado entre as partes, passa a ser de **R\$ 337.524,07** (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

15.451.0007.1033 CONST., AMP. E RESTAURACAO DE PRACAS E PARQUES  
15.452.0007.1038 CONST.E REC. CALÇAMENTO, MEIO FIO E L. DAGUA  
15.452.0007.1039 CONST E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇADOES  
0010000.01 Recursos Ordinários  
5100000.02 Transferência de Convênios - Infra-Estrutra (Capital - UNIÃO)  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

18.920.924/0001 - 717  
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
Rua Silvino de Oliveira Casado, 46  
SL. 01 - CENTRO - CEP 58.170-000  
BARRA DE SANTA ROSA - PB.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete Do Prefeito

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cuité/PB, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB  
Charles Cristiano Inácio Da Silva  
Prefeito Constitucional

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI  
ALEX SILVA OLIVEIRA

828.511.144-13  
F 18.920.924/0001 - 717

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Rua Silvino de Oliveira Casado, 46

SL. 01 - CENTRO - CEP 58.170-000

BARRA DE SANTA ROSA - PB.

TESTEMUNHAS:

CPF: 797.876.734-53

RG:

CPF: 053.139.794-66

RG: